



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

ATO DA MESA N^o 015/94

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução n^o 38/90), e

Considerando que de acordo com o inciso II do artigo 9^o do Decreto Legislativo n^o 40, de 10 de setembro de 1992, a remuneração dos Vereadores será atualizada com base na receita do Município, cujos valores não deve ultrapassar a 5% (cinco por cento) dessa receita (Emenda Constitucional n^o 01, de 31.03.1992),

Considerando que, conforme informação da Prefeitura através de documento, a receita do Município relativa ao mês de setembro/94, foi de R\$ 47.803,00 (Quarenta e Sete Mil e Oitocentos e Três Reais),

R E S O L V E:

Art. 1^o - A remuneração dos Vereadores do Município de Cruzeta, fica atualizada para R\$ 256,05 (Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinco Centavos), a partir de 1^o de outubro de 1994, sendo R\$ 170,70 (Cento e Setenta Reais e Setenta Centavos) de subsídio e R\$ 85,35 (Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) de representação.

Art. 2^o - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzeta (RN), em 05 de outubro de 1994.

Doralice Medeiros
Vereadora Doralice Medeiros
Presidente

Luiz R. Machado
Vereador Luiz Rodrigues Machado
Vice-Presidente

Antônio T. de Medeiros
Vereador Antônio T. de Medeiros
1^o Secretário

Maria das Dóres Mascena
Vereadora Maria das Dóres Mascena
2^a Secretária